MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

No vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de 2021, às 9h, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim/RO, realizou-se a 8ª Reunião extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - *Campus* Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim (DACL-GM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a presidência da Vice-Chefe Pro Tempore, Avany Aparecida Garcia, e com a presença dos conselheiros: Auxiliadora dos Santos Pinto, Rosa Maria de Lima Ribeiro, Janine Félix da Silva, Avany Aparecida Garcia e Oziel Marques da Silva. Justificaram-se as ausências de Geralda de Lima Vitor Angenot (licença para tratar de interesses particulares), de Márcia Dias dos Santos (doutoramento), de Michela Araújo Ribeiro (por motivos pessoais), Edinaldo Flauzino de Matos (acompanhando filha em Porto Velho por motivos de saúde) e Maria da Conceição Gomes da Silva (consulta em Porto Velho). A Vice-Chefe Pro Tempore do DACL, no exercício da presidência do CONDEP/DACL/GM, observando a existência de quórum legal e, após designar o técnico-administrativo Celielson de Aguiar Brito para redigir a ata, abriu a sessão. **INFORMES:** A presidente do Conselho lembrou que hoje à tarde acontecerá uma reunião com a Reitoria, Pró-Reitorias e Técnicos do Gabinete. **ITEM 1. Processo 23118.009736/2021-64 - Progressão Funcional da Profa. Auxiliadora dos Santos Pinto**: A presidente do Conselho passou a palavra ao professor Oziel Marques da Silva, que como relator emitiu o parecer 7 (0821693). O professor fez a leitura do documento. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer favorável à progressão funcional da docente Auxiliadora dos Santos Pinto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, às 9h23min, na qual, para constar, eu, Celielson de Aguiar Brito, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente no Sistema SEI.

Documento assinado eletronicamente por **CELIELSON DE AGUIAR BRITO**, **Auxiliar em Administração**, em 26/11/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AVANY APARECIDA GARCIA**, **Docente**, em 26/11/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANINE FELIX DA SILVA**, **Docente**, em 26/11/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OZIEL MARQUES DA SILVA**, **Docente**, em 26/11/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, **Docente**, em 26/11/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822642** e o código CRC **439CC0A9**.

Referência: Processo nº 23118.002058/2021-17 SEI nº 0822642